

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 16/9/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso TB-S-21-34 - Lista Final

APROVADA

X 

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-S-21-34	Liga Portuguesa Conta a Sida	DGS-S-21-34-2	Saúde + Perto TB XXII	61,21% - 1,84	€ 35 000,00

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, dado que responde à finalidade do concurso.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência técnica adequada às funções da coordenadora; o enquadramento teórico permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção; a adequação das ações planeadas ao grupo alvo e ao contexto de intervenção permitindo atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões conceituais constantes do Aviso de Abertura

Os objetivos delineados são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa, mas não de uma forma exaustiva.

No que concerne ao "plano de monitorização e avaliação" é apresentada uma estratégia adequada com indicadores de processo e indicadores de resultado, métodos e instrumentos adequados

Da leitura dos CV dos elementos da equipa técnica, salienta-se que dois elementos apresentam CV's desatualizados e não é claramente demonstrada experiência nas áreas específicas deste concurso.

Adicionalmente, constata-se uma discrepância entre a descrição da equipa técnica da qual fazem parte "uma coordenadora técnica, uma médica (IHMT), uma técnica de análises clínicas, um psicólogo clínico e um mediador" e a constituição da equipa que não integra uma médica nem uma técnica de análises clínicas.

Quanto aos custos, evidencia-se a necessidade de clarificação de algumas das rubricas, nomeadamente, a solicitação da verba para aquisição de viatura e da verba solicitada na rubrica "Medicamentos e material de consumo clínico".

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e, na sua maioria são adequadas, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 61,21% - 1,84.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
TB-S-21-34	Associação Ares do Pinhal	DGS-S-21-34-1	O que sabemos sobre tuberculose?	Inconformidade Concursal
<p>Motivo: O âmbito de aplicação territorial do Concurso TB-S-21-34 é nos concelhos de Lisboa, de Loures e de Odivelas. Da análise da candidatura DGS-S-21-34-1 - "O que sabemos sobre Tuberculose?" da Associação Ares do Pinhal verifica-se que este requisito não está preenchido dado que a sua abrangência de intervenção é limitada ao Concelho de Lisboa - Freguesias: São Miguel; Sé; Ajuda; Lapa; Lumiar; Marvila; Penha de França; Santa Justa; São Cristóvão; São Nicolau; Socorro; Alto do Pina; Castelo; Madalena; Mártires; Sacramento; Santiago; Santo Estevão; São Jorge de Arroios; Campolide; Alcântara; Ameixoeira; Santa Maria dos Olivais, evidenciando uma inconformidade concursal, o que se traduz numa insuficiência de potencial para dar resposta às necessidades identificadas. Assim, é excluída.</p> <p>Havendo concordância unânime dos membros da Comissão de Seleção sobre a inadequação do preenchimento das questões/aspectos integrantes da grelha de análise da candidatura, procedeu-se, assim, apenas à elaboração destes comentários de análise técnica.</p>				

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
TB-S-21-34	Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos VIH/SIDA	DGS-S-21-34-3	GAT TB Lisboa	57,17% - 1,71
<p>Motivo: A candidatura, não obstante estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose, apenas parcialmente mostra coerência com as prioridades apresentadas no Aviso de Abertura. Da análise da candidatura, apesar de no campo "Âmbito Geográfico de Intervenção" terem selecionado os Concelhos de Lisboa, Loures e Odivelas, referem que "Embora a intervenção do GAT no âmbito deste projeto, seja implementada maioritariamente no concelho de Lisboa, em caso de necessidade identificada (ocorrência de aumento súbito de casos de TB) o GAT poderá intervir pontualmente, em colaboração com a saúde pública - ARSLVT, com recurso a uma unidade móvel, nos concelhos de Loures e Odivelas" e, constata-se que, na descrição, fundamentação, caracterização do grupo alvo e objetivos restringem o âmbito da intervenção à população apoiada por serviços do GAT (IN Mouraria, Espaço Intendente e GAT Afrik) em Lisboa, deste modo, só parcialmente</p>				

enquadram os requisitos estabelecidas no Aviso de Abertura traduzindo-se num insuficiente potencial para poder responder a algumas necessidades identificadas. Consideramos ainda que, a metodologia de intervenção e as ações planeadas permitem atingir apenas parcialmente os objetivos concursais.

Da leitura dos Curriculum Vitae da coordenadora e dos elementos da equipa técnica, não é demonstrada formação e experiência nas áreas específicas de intervenção.

Também se constatou uma discrepância entre a descrição da equipa técnica da qual fazem parte 3 enfermeiros (1 enfermeiro por serviço), 1 mediador de pares/coordenador de acompanhamentos e 1 técnica de serviço social e a constituição da equipa que não integra o mediador de pares/coordenador de acompanhamentos.

As atividades não são descritas de forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia e não contemplam informação relativa aos horários de funcionamento que permita a compreensão do funcionamento do projeto.

Importa ainda realçar que, foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação, no entanto, com indicadores, métodos e instrumentos insuficientes, para além de que, alguns quantificadores dos indicadores de resultado não correspondem à percentagem definida. Para além disso, são definidas metas pouco ambiciosas, o que coloca em causa a relação custo-benefício face aos resultados esperados.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, a maioria está claramente documentada, no entanto, só abrangem o concelho de Lisboa. Encontra-se ainda em falta o Protocolo com a ARS LVT e o protocolo de parceria com o ISPUP não reflete o pagamento que é descrito nas despesas do projeto.

A candidatura obteve a classificação de 57,17% – 1,71, não tendo atingido pontuação superior à candidatura selecionada. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 15 de dezembro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



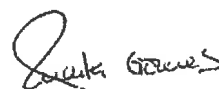
Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Marta Gomes